



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

DECRETO N.º 14.067/2024

AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 299.176,11, (DUZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, CENTO E SETENTA E SEIS REAIS E ONZE CENTAVOS), DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 4.402/2022 de 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARILDA BORGES CORBELINI – Prefeita Municipal de Soledade, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto junto a SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, um crédito **SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 299.176,11, (DUZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, CENTO E SETENTA E SEIS REAIS E ONZE CENTAVOS) para suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
02.01.06.182.0076.2.173	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1749	R\$ 5.734,16
05.01.17.511.0060.1.186	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2706	R\$ 66,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

06.03.12.361.0047.1.019	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2569	R\$ 23.433,96
06.03.12.361.0047.2.018	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2569	R\$ 35.150,94
06.03.12.365.0041.1.012	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2569	R\$ 23.433,96
06.03.12.365.0041.2.017	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2569	R\$ 35.150,94
07.02.10.305.0089.2.048	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2621	R\$ 1.162,50
07.02.10.305.0089.2.048	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2621	R\$ 560,00
07.02.10.305.0089.2.048	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2621	R\$ 1.650,00
08.01.23.695.0094.1.152	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2706	R\$ 79.500,34
08.01.23.695.0094.1.152	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2706	R\$ 92.433,31
10.05.08.244.0027.2.088	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2669	R\$ 900,00

Art. 2º- Servirão de recurso para cobertura da despesa prevista, as fontes de recursos: 2569- Outras transferências de recursos do FNDE, 2621 - Transferências fundo a fundo de recursos do SUS do Governo Estadual, 2669- Outros recursos vinculados a Assistência Social e 2706- Transferência especial da União., em razão do superávit financeiro.

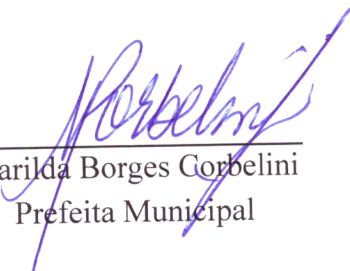


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor a partir da data de sua divulgação, revogados disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, 1 de Abril de 2024 .


Marilda Borges Corbelini
Prefeita Municipal

Registrado sob nº 0406712024

Soledade, 01 / 04 / 2024

